Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 123/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JOÃO BATISTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: COORD. GERAL DE ESPORTE E LAZER

CPF: 914.394.004-82

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/ ₂ (meia)	JARDIIM DE PIRANHAS/RN	03 de junho 2022	120,00	60,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 60,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no dia 03 de junho de 2022, com o intuito de acompanhar equipe de campo Atlético Serranegrense, para participar do Campeonato Potiguar, que ocorrerá no CAP, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de junho de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal